

**AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO
DE COTAS SENIORES DA 3ª SÉRIE E DE COTAS SENIORES DA 4ª SÉRIE DO
SELLER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ n.º 50.473.039/0001-02

No montante total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em conjunto com **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador fiduciário ("Administradora"), e **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Das Américas, n.º 3.434, bloco 7, sala 202, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.150.453/0001-20, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), vêm a público comunicar que, em 23 de novembro de 2023, protocolou perante a CVM o requerimento de registro automático da distribuição pública primária, sob o regime de garantia firme de colocação, de 200.000 (duzentas mil) cotas seniores da 3ª (terceira) série de emissão do Fundo ("Cotas Seniores da 3ª Série"), e de 100.000 (cem mil) cotas seniores da 4ª (quarta) série de emissão do Fundo ("Cotas Seniores da 4ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 3ª Série, as "Cotas Seniores") de emissão do **SELLER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.473.039/0001-02 ("Fundo"), a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As características das Cotas Seniores estão descritas nos respectivos Suplementos ao regulamento o Fundo ("Regulamento").

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	23/11/2023
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	23/11/2023
3.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	A partir de 24/11/2023
4.	Divulgação do Anúncio de Início	A partir de 24/11/2023
5.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento	21/5/2024 ⁽³⁾

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM e dos Coordenadores, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas Seniores objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e a CVM, bem como nas páginas dos Coordenadores, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.



São Paulo, 23 de novembro de 2023.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



GESTORA



ADMINISTRADORA

